

DECRETO Nº 3819/81

de 16 de outubro de 1981

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº _____ de _____ de 19____

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$
20.000.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º, da Lei nº 2374, de 28 de novembro de 1980, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) autorizado pela Lei nº 2519 de 14 de outubro de 1981, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS E JURÍDICOS	
7.40	Departamento de Recursos Materiais	
7.40-03070212.09	Manutenção dos Serviços	
7.40-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	150.000,00
7.40-03070212.47	Artigos de Expediente e Escritório	
7.40-3.1.2.0	Material de Consumo	1.000.000,00
7.40-03070212.48	Material de Limpeza	
7.40-3.1.2.0	Material de Consumo	1.500.000,00
7.40-03070212.49	Vestuário em Geral	
7.40-3.1.2.0	Material de Consumo	1.000.000,00
7.40-03070212.50	Material de Manutenção	
7.40-3.1.2.0	Material de Consumo	12.000.000,00
7.40-03070212.92	Viagens e Estadia	
7.40-3.1.1.1	Pessoal Civil	350.000,00

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E
MEIO AMBIENTE

	Departamento de Serviços e Obras	
8.21	Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos	
8.21-03070212.21	Conservação da Frota	
8.21-3.1.2.0	Material de Consumo	3.000.000,00
8.21-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
9.00	Gabinete do Secretário	
9.00-10573161.94	Programa de Lotes Urbanizados - Lei nº 2176/79	
9.00-4.1.1.0	Obras e Instalações	20.000.000,00

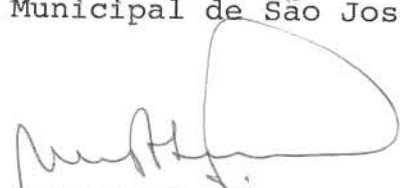
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na

cont. do decreto nº 3819/81 - fls. 02

./...

data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

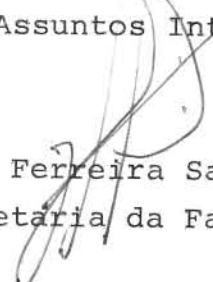
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
16 de outubro de 1981.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

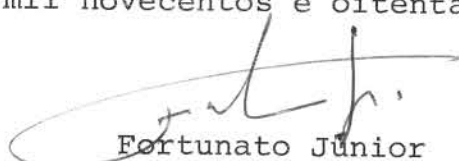


Luiz Carlos Pêgas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos



Jair Ferreira Santos
Secretaria da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e um.



Fortunato Júnior
Setor Formalização de Atos